



EDITAL n.º 003/2026/PPGASP

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA TURMA 2027/1**

A Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com as exigências do Regimento do PPGASP conforme Resolução n.º 070/2022 do CONEPE e Resolução nº 029/2021 – CONSUNI/UNEMAT.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O objetivo deste edital é a seleção de candidatos(as) para as vagas disponibilizadas para ingresso no programa da turma 2027 (primeiro semestre).

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES em 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução nº 125/2010/CONEPE). Atualmente há um único curso de Mestrado e uma única área de concentração em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, que dá nome ao programa e congrega conhecimentos em Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Ciências Sociais Aplicadas que se dedicam a analisar as características socioambientais de Mato Grosso. A área de concentração por sua vez possui duas linhas de pesquisa: a) Bioestratégias para a produção Agrícola; b) Governança, Tecnologia e Sustentabilidade.

1.3. Os objetivos principais do Programa são:

- 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso;
- 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental;
- 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais;
- 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.4. O perfil do(a) egresso(a): objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.



2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O edital deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/home.jsf>, menu lateral *Processos Seletivos*, na seção *Processos Seletivos - Stricto Sensu*.

2.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

3.2. Cabe ao(a) candidato(a) a responsabilidade de anexar todos os documentos exigidos neste edital na sequência correta, sob pena de desclassificação do processo seletivo, caso falte algum documento.

3.3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico do processo seletivo (Item 2.1) e procurar pelo número deste edital (o número deste edital está no início da primeira folha). Neste endereço, o(a) candidato(a) encontrará o formulário de inscrição e o questionário *online*. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas, de acordo com o cronograma do processo de seleção, por meio de formulário *online* disponível no endereço eletrônico especificado no item 2.1.

3.5. Este edital seguirá o horário oficial de Cuiabá-MT, sendo aceitas as inscrições recebidas até às 23h59min do último dia de inscrição estabelecido neste edital (item 5).

3.6. Poderão inscrever-se, para seleção, candidatos(as) com Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior ou Declaração oficial, informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de curso, em áreas correlatas às proposições de investigação do Programa (item 1.2) ou, em caso de aluno(a) formado(a) na UNEMAT, apresentar histórico completo onde conste a situação de provável formando.

3.6.1. No caso de Declaração oficial ou histórico escolar da graduação, a mesma será aceita desde que a colação de grau ocorra até a data estabelecida para a matrícula.

3.7. Os(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas de ações afirmativas, além da documentação descrita no item 4, deverão preencher e assinar o anexo equivalente à categoria com a qual se identificam, conforme os anexos ao final deste edital, a saber:

a) Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as), conforme consta nos critérios do IBGE), deverão enviar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I);

b) Candidatos(as) Indígenas deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes Indígenas (Anexo II e III), assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte; ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidato(a) residente fora da aldeia;



c) Candidatos(as) Quilombolas deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes Quilombolas (Anexo IV e V), conforme estabelecido na Resolução n.º 010/2026/CONEPE, Art. 4º, Parágrafo 03, assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte;

d) Candidatos(as) com deficiência deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes com Deficiência (Anexo VI), conforme estabelecido na Resolução n.º 010/2026, Art. 10, o(a) candidato(a) deve apresentar também laudo médico e exames médicos que comprovem a deficiência. No tocante à deficiência este edital também levará em consideração o Art. 11 da Resolução n.º 010/2026, o qual versa: “Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo no caso de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).”

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento de Inscrição assinado (Anexo VIII);

4.2. Aceite do(a) provável orientador(a) (Anexo IX), escolhido(a) entre os(as) que estão oferecendo vagas (Quadro 2);

4.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária.

4.3.1. Para preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo VIII), caso não conste no histórico escolar da graduação o coeficiente de rendimento (CR), deve-se calcular a média aritmética das notas de todas disciplinas cursadas na graduação, inclusive contabilizar as notas das disciplinas que constam reprovação.

4.3.2. Caso o(a) candidato(a) tenha mais de um título de graduação, o(a) mesmo(a) deve optar por apenas 1 (um) dos títulos.

4.4. Cópia do diploma de graduação/tecnólogo ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando(a) ou histórico escolar completo, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra até a data da matrícula;

4.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro), ou CNH válida;

4.6. Se estrangeiro(a), apresentar visto de permanência, ou documento que ateste a legalidade da permanência no Brasil.

4.7. *Link* do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

4.8. Comprovação dos itens do barema (ANEXO VII) em um único documento PDF. Serão consideradas na pontuação apenas as produções que estiverem cadastradas no Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);

4.9. Pré-Projeto de Pesquisa conforme ANEXO X.

4.10. Certificado de proficiência em língua inglesa, para o(a) candidato(a) que já possua a proficiência (item 6.7, V).

4.11. Os arquivos dos itens 4.1 a 4.10 e, quando for o caso, os anexos de ações afirmativas



previstos no item 3.7, exceto o item 4.7 (*link* do Currículo Lattes), devem estar no formato PDF. Referente ao item 4.8, todas as comprovações devem estar em um único PDF, na sequência do barema.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	09/10/2026	https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/home.jsf
Inscrições	10/10/2026 08/11/2026	https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/home.jsf
Homologação das inscrições	09/11/2026	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	10/11/2026 11/11/2026	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	12/11/2026	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Divulgação dos horários das entrevistas	13/11/2026	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Entrevista	16/11/2026 17/11/2026	Consultar link, data e horário no dia 06/11/2026 no link: https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de currículo, entrevista e projeto de pesquisa	18/11/2026	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículo, projeto de pesquisa e entrevista	19/11/2026 23/11/2026	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado dos recursos e resultado final	24/11/2026	https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/selecao-e-ingresso
Matrículas	25/11/2026 26/11/2026	Das 8:00h às 11:00h - 13:00h às 16:00h* na Coordenação/Secretaria PPGASP, UNEMAT <i>campus</i> de Tangará da Serra.

*Horário oficial de Cuiabá-MT.



6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNEMAT e as entrevistas, na plataforma *Google Meet*. As demais divulgações e resultados serão publicados nos endereços eletrônicos indicados no Quadro 1.

6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela Comissão de Seleção e professores do programa, sendo homologada pelo Conselho do PPGASP.

6.3. O(a) candidato(a) concorrerá para a(s) vaga(s) do(a) orientador(a) que fizer opção e obtiver a carta de aceite (Anexo IX). Caso dois ou mais candidatos(as) concorram para a(s) vaga(s) do(a) mesmo(a) orientador(a), esta(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s)(a/s) candidato(s)(a/s) melhor(es) classificado(s)(a/s).

6.4. A relação de docentes (orientadores(as)) e as respectivas vagas ofertadas está no Quadro 2.

6.5. 20% das vagas são destinadas às ações afirmativas, com arredondamento.

Quadro 2 - Vagas ofertadas no processo de seleção

N	ORIENTADOR(a)	E-mail e Link Lattes do Orientador	VAGAS
1	D.Sc. Alessandra Regina Butnariu	alebut@unemat.br http://lattes.cnpq.br/4459510022403159	2
2	D.Sc. Adelice Minetto Sznitowski	adelice.minetto@unemat.br http://lattes.cnpq.br/2124831621254977	1
3	D.Sc. Dejânia Vieira de Araújo	dejaniam@unemat.br http://lattes.cnpq.br/3826330763207301	3
4	D.Sc. Hilton Marcelo de Lima Souza	hilton.marcelo@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1783017496393700	2
5	D.Sc. Josué Souza Gleriano	josuegleriano@unemat.br https://lattes.cnpq.br/3126431121749772	2
6	D.Sc. Mônica Josene Barbosa Pereira	monica@unemat.br http://lattes.cnpq.br/8517616658016914	1
7	D.Sc. Rafael Cesar Tieppo	rafaelt@unemat.br http://lattes.cnpq.br/3275865819287843	2
8	D.Sc. Raimundo Nonato Cunha de França	raimundofranca@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1084147613800807	2
9	D.Sc. Raquel Aparecida Loss	raquelloss@unemat.br http://lattes.cnpq.br/3925129970802016	2



10	D.Sc. Rivanildo Dallacort	rivanildo@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1292986021348016	1
11	D.Sc. Severino de Paiva Sobrinho	paivasevero@unemat.br http://lattes.cnpq.br/2812098858175583	1
12	D.Sc. Tadeu Miranda de Queiroz	tdmqueiroz@unemat.br http://lattes.cnpq.br/2582121765769124	1
13	D.Sc. Waleska Malvina Piovan Martinazzo	waleska.martinazzo@unemat.br http://lattes.cnpq.br/8017035363522995	1
Total			21

6.6. Em caso de não aprovação e/ou não classificação de candidatos(as), o Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas no Quadro 2, conforme previsto no item 7.2 deste edital.

6.7. O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS

I – Produção Científica (PC)

II – Coeficiente de Rendimento (CR)

III – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) – ELIMINATÓRIO

IV – Entrevista (E) – ELIMINATÓRIO

V - Proficiência em língua Inglesa – Obrigatória, sendo que o/s(a/s) candidato/s(a/s) que já possua(m) a proficiência deverá(ão) apresentar o certificado no ato da inscrição. O/s(a/s) candidato/s(a/s) que ainda não possua(m) a proficiência deverão apresentar o certificado emitido por instituição certificada, até o momento da qualificação (desde que sejam aprovados(as) neste edital).

Parágrafo único: Será(ão) ELIMINADO/s(a/s) o/s(a/s) candidato/s(a/s) que obtiver(em) pontuação (P) inferior a 24 pontos no somatório entre o coeficiente de rendimento (CR = média das notas das disciplinas cursadas na graduação) e a produção científica (PC), conforme equação: $P = PC + 4 * CR$

6.8. A entrevista e o projeto de pesquisa terão nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que se o/s(a/s) candidato/s(a/s) não atingir(em) pelo menos 7,0 (sete) pontos em cada uma das etapas, o/s(a/s) candidato/s(a/s) será(ão) eliminado/s(a/s).

6.9. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das etapas I, II, III e IV do item 6.7, conforme equação: $PF = PC + CR + PP + E$

6.10. DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES)

6.10.1. Será contabilizada a pontuação da produção científica do(a) candidato(a) publicada no currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) CNPq referente ao período de 2021 a 2026 de acordo



com os quesitos e valores do barema (ANEXO VII). Serão consideradas na pontuação apenas as produções que forem devidamente comprovadas no momento da inscrição e que estiverem cadastradas no Currículo Lattes CNPq do/s(a/s) candidato/s(a/s).

6.11. DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (VER ANEXO X)

6.11.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTOR, INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA, INTRODUÇÃO FUNDAMENTADA (Problemática da Pesquisa e Justificativa), OBJETIVO GERAL e ESPECÍFICO(s), PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS a serem adotados, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO DETALHADO, possíveis fontes de financiamento e REFERÊNCIAS usadas na confecção do Pré-Projeto. O projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (margens de 2,5 cm, fonte times 12 ou arial 11, espaçamento entre linhas de 1,5, contando as referências bibliográficas).

O projeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. O tema é pertinente e atual de acordo com a linha de pesquisa escolhida?
- II. A justificativa é relevante e o problema está bem delimitado?
- III. Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado?
- IV. O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas, demonstrando seu caráter interdisciplinar?
- V. O texto é claro, objetivo e usa a linguagem correta?

6.11.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT: *link* orientativo Normas ABNT 2022 (<https://www.normasabnt.org/normas-abnt-2022/>)

6.12. DA ENTREVISTA

6.12.1. A entrevista será individual com cada candidato(a), terá duração entre 5 (cinco) e 15 (quinze) minutos e consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela banca examinadora composta por professores(as) do Programa e versará sobre apresentação pessoal (enfoque acadêmico/profissional/social), perspectivas acadêmicas do(a) candidato(a), Pré-Projeto de Pesquisa (enfoque na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo.

6.12.2. A entrevista será realizada *on-line*, via *Google Meet*, por meio de *link* que será disponibilizado conforme cronograma (Quadro 1) previsto no item 5.

6.12.3. O(a) candidato(a), para entrevista *on-line*, deverá estar conectado(a) ao *Google Meet*, no dia e horário informado conforme o cronograma (Quadro 1). No referido dia e horário, o(a) candidato(a) deverá responder presença e a seguir receberá instruções para prosseguimento da entrevista.

6.12.4. Para a entrevista *on-line* o(a) candidato(a) deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.



6.12.5. Em caso de falha de conexão, o(a) candidato(a) será informado(a) do novo horário da entrevista, sendo que a nova data e horário deverá respeitar o cronograma (Quadro 1).

7. DAS VAGAS

7.1. As vagas são oferecidas por orientador(a), conforme Quadro 2 deste Edital.

7.2. As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos(as) aprovados(as) na respectiva vaga por orientador(a), podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no Quadro 2.

7.3. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior nota entre os(as) concorrentes para o preenchimento de vagas destinadas exclusivamente para cada orientador(a) conforme Quadro 2.

7.4. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, os critérios de desempate entre os(as) candidatos(as) por orientador(a) serão, sucessivamente:

- a) Maior nota na Produção Científica (PC);
- b) Persistindo o empate será aprovado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

7.5. Casos excepcionais serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados deverão efetuar suas matrículas na Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção (item 5 – Quadro 1).

8.2. O(a) candidato(a) que apresentou declaração de provável formando ou histórico escolar completo no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula o Diploma ou Atestado de conclusão do curso de graduação/tecnólogo, bem como documentos pessoais requeridos no ato da inscrição.

8.3. No ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá levar os documentos originais e comprobatórios conforme ANEXO XI, sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas por orientador(a).



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital e seus complementares, caso haja.

Tangará da Serra - MT, 09 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR PROCESSO SELETIVO

Portaria nº 1998 / 2026 - PRPPG (11.01.27)



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PARA ESTUDANTES NEGROS)

Nome do Candidato			
Documento de Identidade		Órgão Expedidor/ UF	
Telefone 1:	()	Telefone 2:	()

Declaro ser negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me matricular no PPGASP, semestre 2027/1 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do PPGASP, bem como da Resolução n.º 011/2019 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Local e Data: _____/_____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

Nome do Candidato: _____ RG _____

(número / órgão expedidor): _____ Celular: () _____ Etnia _____

Indígena: _____ Terra _____

Indígena/Aldeia: _____

Endereço/Local: _____ Município/

Estado: _____

Declaro ser indígena e que pertenço à Etnia supracitada e que desejo me matricular no PPGASP, semestre 2027/1 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que as informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do PPGASP, bem como da Resolução n.º 046/2023 – CONEPE, e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas das ações afirmativas para Estudantes Indígenas.

Local: _____ e Data: ____/____/____ /2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças indígenas da comunidade _____ abaixo identificadas declaram para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que _____ é reconhecido(a) pela comunidade desta Aldeia como pertencente a nossa Etnia/Povo, para o fim de concorrer às vagas das ações afirmativas disponíveis pela Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do PPGASP

Nome Legível do líder da Comunidade Indígena	Assinatura	Documento de Identidade

Obs: É obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade indígena ou da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Local e Data: _____/_____/_____/2026.



ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES QUILOMBOLAS

Nome do Candidato: _____

Comunidade Quilombola: _____

Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF): _____ Telefone

fixo: () _____ Celular: () _____

Endereço/Local: _____

Município/ Estado: _____

Declaro ser quilombola e que pertenço à Comunidade supracitada e que desejo me matricular no semestre 2027/1 no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do PPGASP, bem como da Resolução n.º 046/2023 – CONEPE, e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas destinadas às ações afirmativas.

Local e Data: _____ / _____ / 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Quilombola _____

declara para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que

_____ é reconhecido como
pertencente a esta Comunidade, para o fim de concorrer às vagas de ações afirmativas oferecidas
pela Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP).

Nome Legível do Representante da Comunidade Quilombola	Assinatura	Documento de Identidade

Obs: É obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três)
representantes diferentes da comunidade quilombola.

Local e Data: _____/_____/_____/2026.



ANEXO VI

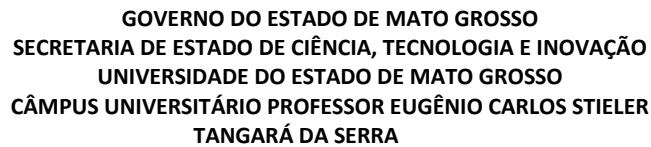
AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato			
Documento de Identidade		Órgão Expedidor/ UF	
Telefone 1:	()	Telefone 2:	()

De acordo com a legislação, declaro ser Pessoa com Deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) abaixo indicada(s):

()	DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.
()	DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
()	DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira; baixa visão; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; visão monocular; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
()	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.
()	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: Pessoa com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte: I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
()	DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

OBS: É obrigatória a entrega do laudo médico atualizado e dos exames médicos para comprovação da deficiência. Declaro que desejo me matricular no semestre 2027/1 no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP) da Universidade do Estado de



Mato Grosso – UNEMAT, nas vagas destinadas às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do PPGASP, bem como da Resolução n.º 046/2023 - CONEPE. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

OBSERVAÇÃO:

() Necessito de atendimento especializado para realização da entrevista. Indique o tipo de necessidade _____

() Não necessito.

Local e Data: _____ / _____ / 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VII - BAREMA

Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PC) do período especificado no item 6.10.1. (Não incluir em hipótese nenhuma, comprovantes fora do período indicado, bem como fora da sequência).

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Produção Acadêmica			
Artigos publicados em periódicos indexados	Com fator de impacto ou Qualis* A	15	
	Qualis* B1 ou B2 ou B3	10	
	Qualis* B4 ou B5	5	
Livro com ISBN		5	
Capítulo de livro com ISBN		3	
Patente ou software com registro		5	
Resumos expandidos em eventos científicos		2	
Resumos em eventos científicos		1	
Atividade como aluno(a) de iniciação científica outorgada por agências de fomento e/ou pró-reitorias.		2	

* Qualis na área de avaliação Interdisciplinar definida pela CAPES (2021-2024) <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

obs.: Anexo disponível em:

<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do _____ documento de Identidade nº _____
emitida por órgão _____
em _____, telefone (_____) CPF: _____
mail : _____, graduado(a) em _____
_____, com coeficiente de rendimento _____,
requeiro minha inscrição no Processo de Seleção do Mestrado em Ambiente e Sistemas de
Produção Agrícola, Processo Seletivo do Edital 003/2026/PPGASP.

Obs.: Se no histórico escolar da graduação não constar o coeficiente de rendimento (CR) para ser
preenchido neste anexo VIII, deve-se calcular a média aritmética das notas de todas disciplinas
cursadas na graduação, inclusive inserir as notas das disciplinas que constam reprovação.

Candidato à bolsa: () SIM () NÃO

Orientador(a) pretendido(a) (Quadro 2): _____

Modalidade de concorrência: () Ampla concorrência () Ações afirmativas: _____

Assinatura: _____

obs.: Anexo disponível em:
<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO IX

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, professor(a) do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), estou de acordo em orientar o(a) candidato(a) _____, se o(a) mesmo(a) for aprovado(a) no Processo Seletivo do **Edital n.º 003/2026/PPGASP**.

Assinatura: _____

Data: / /

obs.: Anexo disponível em:

<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Câmpus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler – Tangará da Serra
Edital nº 003/2026/PPGASP – Processo Seletivo Turma 2027/1

ANEXO X - ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO



PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

[TÍTULO DO PRÉ-PROJETO]

AUTOR(A): [Nome completo do(a) candidato(a)]

PROVÁVEL ORIENTADOR(A): [Nome do(a) docente – conforme Quadro 2 do edital]

LINHA DE PESQUISA: () Bioestratégias para a Produção Agrícola () Governança, Tecnologia e Sustentabilidade

1. INTRODUÇÃO (Problemática da Pesquisa e Justificativa)

[Contextualize o tema com base na literatura recente, mostrando sua relação com os sistemas de produção agrícola e/ou a conservação ambiental em Mato Grosso.]

[Problemática: apresente com clareza o problema de pesquisa, preferencialmente na forma de pergunta. Hipótese(s), se houver.]

[Justificativa: explique a relevância científica, social e ambiental do estudo e destaque seu caráter interdisciplinar, critério avaliado pela banca.]

2. OBJETIVO GERAL

[Uma frase, iniciada por verbo no infinitivo (ex.: avaliar, analisar, propor), coerente com o problema de pesquisa.]

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) *[Objetivo específico 1];*

b) *[Objetivo específico 2];*

c) *[Objetivo específico 3].*

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

[Caracterização da área de estudo e/ou do público/objeto da pesquisa.]

[Tipo de pesquisa, delineamento experimental ou abordagem (quantitativa, qualitativa ou mista).]

[Etapas da pesquisa, materiais, instrumentos e técnicas de coleta de dados, de modo claro e sequencial.]



[Análise dos dados: testes estatísticos, softwares ou técnicas de análise.]

[Aspectos éticos, quando houver envolvimento de seres humanos ou animais.]

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

[Marque com "X" os semestres de execução de cada atividade. Ajuste as atividades conforme o seu projeto.]

Atividades	2027/1	2027/2	2028/1	2028/2
Cumprimento dos créditos em disciplinas				
Revisão bibliográfica				
Ajustes do projeto e submissão ao Comitê de Ética (se aplicável)				
Coleta de dados / condução dos experimentos				
Proficiência em língua inglesa				
Exame de qualificação				
Análise dos dados				
Redação da dissertação e de artigo científico				
Defesa da dissertação				

5. ORÇAMENTO DETALHADO

[Liste todos os itens necessários, com quantidades e valores estimados. Substitua ou acrescente linhas conforme a necessidade.]

Item / Descrição	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Categoria
Material de consumo				
Material permanente / equipamentos				
Análises laboratoriais				
Deslocamento / combustível para campo				
Serviços de terceiros (tradução, revisão, etc.)				
Publicação de artigo				
TOTAL GERAL				



5.1 POSSÍVEIS FONTES DE FINANCIAMENTO

[Ex.: bolsas CAPES/CNPq, editais FAPEMAT, recursos do PPGASP/UNEMAT, parcerias com empresas, cooperativas ou instituições públicas, recursos próprios.]

6. REFERÊNCIAS

[Liste apenas as obras citadas no texto, em ordem alfabética, conforme as normas da ABNT (NBR 6023).]

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Nome da Revista, cidade, v. X, n. X, p. X–X, ano. DOI.

SOBRENOME, Nome. Título do livro: subtítulo. Edição. Cidade: Editora, ano.

Lembrete: máximo de 10 páginas, incluindo as referências; margens de 2,5 cm; fonte Calibri 12; espaçamento 1,5. Apague os textos em cinza antes de enviar e salve em PDF.



ANEXO XI

PARA CANDIDATOS(as) APROVADOS(as) LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível em <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>);
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
4. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro), ou CNH válida;
6. Cópia do CPF (ou passaporte, se estrangeiro);
- 6.1. Se estrangeiro(a) apresentar visto de permanência ou documento que ateste a legalidade da permanência no Brasil.
7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
9. Quando o(a) aluno(a) possuir vínculo empregatício, entregar declaração de ciência e liberação emitida e assinada/autenticada pelo(a) empregador(a). Ou ainda, anuência do(a) orientador(a) de sua disponibilidade de tempo.
10. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (apenas para os(as) candidatos(as) à bolsa).

OBS.01: Os modelos de *Formulários para anuência do(a) orientador(a) de sua disponibilidade de tempo, e Declaração de dedicação exclusiva ao programa*, estão disponíveis em: (<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/ppgasp/formularios>)

OBS.: Será necessário trazer para a matrícula os documentos originais dos documentos elencados nos itens 1 a 8, para conferência e autenticação das cópias pela Profissional Técnica de Educação Superior do Programa.